



**ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

**1º PERÍODO LEGISLATIVO 2022
DECIMA SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO
LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA**

**Ao vigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois
EXPEDIENTE**

I - Leitura e votação da Ata sessão anterior, ata 16º sessão ordinária 2022.

II- Leitura do expediente (Projeto de Lei, Projeto de Decreto Legislativo, Projeto de Resolução, Requerimento, Indicação, Recurso).

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 1.654/CMCJ/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DISPOE DA REGULAMENTAÇÃO DO ESTATUTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 1.656/CMCJ/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZA A INCLUSÃO E ADEQUAÇÃO NO PPA LDO LOA. ATRAVÉS DE ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVINIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEM NO VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS.)

III - vereadores inscritos:

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

- I. Leitura de correspondências
- II. Leitura de Projetos.
- III. Leitura e Votação Única de requerimento. Que solicitem inclusão de Proj. De Urgência no Dia.
- IV. Leitura e votação única de outros requerimentos.

**INTERVALO REGIMENTAL DE 10 MINUTOS
ORDEM DO DIA**

I - ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 1.655 DE AUTOTIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZA A INCLUSÃO E ADEQUAÇÃO NO PPA LDO LOA 2022 ATRAVÉS DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVINIENTE DE ANULAÇÃO TOTAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE



**ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

ECONOMIA E GESTÃO SEMEG NO VALOR R\$ 1.074,434,12 (UM MILHÃO E SETENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS

PEQUENO EXPEDIENTE

I - Palavra aos vereadores inscritos

GRANDE EXPEDIENTE

I - Palavra aos vereadores inscritos

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I - Palavra aos vereadores inscritos

**Publicado no mural Câmara municipal de Candeias do Jamari - RO,
em 20 de Junho de 2022.**

**FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
PRESIDENTE/CMCJ/2022**